



EDITAL UNIFICADO

REDE DE ENSINO DOCTUM

EDITAL N.º 07/2018 PROCESSO SELETIVO PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2019 E MATRÍCULA DOS CANDIDATOS NELE CLASSIFICADOS
--

De ordem do Senhor Presidente da Rede de Ensino Doctum, Prof. Cláudio Cezar Azevedo de Almeida Leitão, o qual faz saber aos interessados que, de conformidade com o que estabelece a lei 9.394, de 20/12/1996, o Decreto nº 2.306, de 20/08/1997, a Portaria Ministerial nº 2.941, de 17/12/2001 e Portaria Normativa 040 de 12/12/2007, demais legislações pertinentes em vigor, estarão abertas, no período de **17 à 21 de setembro de 2018** as inscrições para os Vestibulares e Processos Seletivos para o primeiro semestre de 2019, realizados segundo as regras aqui dispostas, que a Rede se obriga a cumprir e os candidatos ao que nele se inscreverem, implicará na aceitação plena e declaram, implicitamente, conhecer e com elas concordar.

No momento da inscrição, o candidato deverá escolher unidade de ensino/ curso/turno de sua preferência. Turnos: Manhã (M), Tarde (T) e Noite (N). Manual do Candidato à disposição no site www.doctum.edu.br.

1. MODALIDADES DE PARTICIPAÇÃO

1.1 Vestibular nas unidades:

VESTIBULAR	PROCESSO SELETIVO ENEM
22/09/2018	21/09/2018
Provas nas Unidades	Inscrição <i>online</i> www.doctum.edu.br ou por telefone 0800 033 11 00
* Descrição dos tipos de prova, ver item 2 deste Edital	Resultados globais das provas objetivas e de Redação

1.2 Na hipótese do não preenchimento do total de vagas ofertadas, as Faculdades Doctum poderão abrir novos processos seletivos. E neste caso, serão divulgados, no site da Instituição, os seguintes itens:

1. cursos e vagas remanescentes;
2. período de inscrição;
3. dia, horário e local das provas;
4. data do resultado;
5. data da matrícula;

1.3 Novo processo seletivo no caso de vagas remanescentes:

VESTIBULARES	PROCESSO SELETIVO ENEM
20/10/2018	19/10/2018
Vestibular agendado	A partir de 28/09/2018
Provas nas Unidades	Inscrição <i>online</i> www.doctum.edu.br ou por telefone 0800 033 11 00
* Descrição dos tipos de prova, ver item 2 deste Edital	Resultados globais das provas objetivas e de Redação

1.4 Poderá haver também preenchimento de vagas remanescentes por meio de matrícula de portadores de diploma de ensino superior, para obtenção de novo título, ou matrícula de alunos transferidos, a critério da Instituição, onde haverá divulgação em edital específico.

2. DAS PROVAS

2.1 VESTIBULAR (22/09/2018 – nas Unidades)

Disciplina/ peso atribuído a cada questão 1 e nº de questões (1)								
Redação	Português	Conhecimentos Gerais					Matemática	Total de peso atribuído
		História	Geografia	Física	Química	Biologia		
30	4(5)	3(2)	3(2)	3(2)	3(2)	3(2)	4(5)	100

- A divulgação do Resultado ocorrerá dia 25/09/2018, a partir de 17h00.

2.2 PROCESSO SELETIVO ENEM (21/09/2018)

2.2.1. Os candidatos inscritos nas vagas reservadas para o ENEM, que tenham realizado o exame a partir de 2014 e apresentarem o Boletim Individual de Resultado, ficarão dispensados da realização da Prova do Processo Seletivo, se a média da pontuação obtida no exame for igual ou superior a 400 (quatrocentos) pontos.

2.2.2. A classificação dos candidatos que concorrerem através do ENEM será feita por Curso na ordem decrescente da soma das notas obtidas na prova objetiva e de redação. No caso de empate, terá preferência a nota da redação. Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais velho.

2.2.3. A relação dos candidatos que concorrerem através do ENEM, habilitados à matrícula, será divulgada na Portaria da Faculdade no dia **21 de setembro de 2018** e as matrículas destes candidatos serão efetuadas nos dias **21 e 24 de setembro de 2018**.

2.2.4. Serão considerados DESCLASSIFICADOS os candidatos previamente habilitados que não apresentarem, no ato da matrícula, o boletim de resultados de acordo com os dados fornecidos no ato da inscrição.

2.2.5. Os candidatos que concorrerem através do ENEM que não realizarem suas matrículas nas datas fixadas serão considerados desistentes. As vagas não preenchidas pelos candidatos que concorrerem através do ENEM após a reclassificação serão incorporadas às vagas do presente Processo Seletivo.

2.3 VESTIBULAR AGENDADO – A partir de 28/09/2018

Disciplina/ peso atribuído a cada questão 1 e nº de questões (1)								
Redação	Português	Conhecimentos Gerais					Matemática	Total de peso atribuído
		História	Geografia	Física	Química	Biologia		
30	4(5)	3(2)	3(2)	3(2)	3(2)	3(2)	4(5)	100

- A divulgação do Resultado ocorrerá em até 1 (uma) hora após a aplicação das provas.

3. CURSOS E VAGAS POR UNIDADE

REDE DE ENSINO DOCTUM
FACULDADES DOCTUM DE CARATINGA
 Unificada pela Portaria nº275 de 03/04/2017 - MEC

Curso	Habilitação	Nº da Portaria e Ato Legal de Autorização (A), Reconhecimento (R) ou Renovação de Reconhecimento (RR)	Data da Publicação da Portaria no D.O.U	Tempo mínimo de Integralização do curso	Nº de Vagas anuais autorizadas	Nº DE VAGAS OFERECIDAS		
						Ingresso Através do ENEM	Ingresso por PROCESSO SELETIVO	Turno
Administração	Bacharelado	Portaria nº 939, de 24/08/2017 MEC (R)	28/08/2017	04 anos	80	16	64	NOTURNO
Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	Portaria nº599 de 29/10/2014 MEC (A)	30/10/2014	05 anos	100	20	80	NOTURNO
Ciência da Computação	Bacharelado	Portaria nº794 de 14/12/2016 MEC (RR)	15/12/2016	04 anos	80	16	64	NOTURNO
Ciências Contábeis	Bacharelado	Portaria nº270 de 03/04/2017 MEC (RR)	04/04/2017	04 anos	80	16	64	NOTURNO
Direito	Bacharelado	Portaria nº270 de 03/04/2017 MEC (RR)	04/04/2017	05 anos	170	14 20	56 80	MATUTINO NOTURNO
Engenharia Civil	Bacharelado	Portaria nº 1095 de 24/12/2015 MEC (RR)	30/12/2015	05 anos	100	06 14	24 56	MATUTINO NOTURNO
Engenharia Elétrica	Bacharelado	Portaria nº 1095 de 24/12/2015 MEC (RR)	30/12/2015	05 anos	100	20	80	NOTURNO
Serviço Social	Bacharelado	Portaria nº135 de 01/03/2018 MEC (RR)	02/03/2018	04 anos	80	16	64	NOTURNO

REDE DE ENSINO DOCTUM
FACULDADE DE TEOLOGIA DE CARATINGA URIEL DE ALMEIDA LEITÃO
 Credenciada pela portaria nº 893 de 01/09/2015 – MEC

Curso	Habilitação	Nº da Portaria e Ato Legal de Autorização (A), Reconhecimento (R) ou Renovação de Reconhecimento (RR)	Data da Publicação da Portaria no D.O.U	Tempo mínimo de Integralização do curso	Nº de Vagas anuais autorizadas	Nº DE VAGAS OFERECIDAS		
						Ingresso Através do ENEM	Ingresso por PROCESSO SELETIVO	Turno
Teologia	Bacharelado	Portaria nº941 de 03/12/2015 MEC (A)	04/12/2015	03 anos e meio	40	08	32	NOTURNO

REDE DE ENSINO DOCTUM
FACULDADE DOCTUM DE CARANGOLA
 Recredenciada pela Portaria nº1313 de 17/11/2016

Curso	Habilitação	Nº da Portaria e Ato Legal de Reconhecimento (R) ou Autorização (A)	Data da Publicação da Portaria no D.O.U	Tempo mínimo de Integralização do curso	Nº de Vagas anuais autorizadas	Nº DE VAGAS OFERECIDAS		
						Ingresso Através do ENEM	Ingresso por PROCESSO SELETIVO	Turno
Direito	Bacharelado	Portaria nº 1.336 de 15 de dezembro de 2017 MEC (R)	18/12/2017	05 anos	100	20	80	NOTURNO

**REDE DE ENSINO DOCTUM
FACULDADES UNIFICADAS DE CATAGUASES**
Recredenciada pela portaria nº 248 de 18/04/2016 – MEC

Curso	Habilitação	Nº da Portaria e Ato Legal de Autorização (A), Reconhecimento (R) ou Renovação de Reconhecimento (RR)	Data da Publicação da Portaria no D.O.U	Tempo mínimo de Integralização do curso	Nº de Vagas anuais autorizadas	Nº DE VAGAS OFERECIDAS		
						Ingresso Através do ENEM	Ingresso por PROCESSO SELETIVO	Turno
Engenharia Civil	Bacharelado	Portaria nº 622 de 04/09/2015 MEC (A)	08/09/2015	05 anos	100	20	80	NOTURNO
Sistemas de Informação	Bacharelado	Portaria nº 1094 de 24/12/2015 MEC (RR)	30/12/2015	04 anos	80	16	64	NOTURNO

**REDE DE ENSINO DOCTUM
FACULDADES DOCTUM DE GUARAPARI**
Recredenciada pela Portaria nº 28 de 16/01/2018

Curso	Habilitação	Nº da Portaria e Ato Legal de Autorização (A), Reconhecimento (R) ou Renovação de Reconhecimento (RR)	Data da Publicação da Portaria no D.O.U	Tempo mínimo de Integralização do curso	Nº de Vagas anuais autorizadas	Nº DE VAGAS OFERECIDAS		
						Ingresso Através do ENEM	Ingresso por PROCESSO SELETIVO	Turno
Administração	Bacharelado	Portaria nº 268 de 03/04/2017 MEC (RR)	04/04/2017	04 anos	80	16	64	NOTURNO
Direito	Bacharelado	Portaria nº 548 de 14/08/2018 MEC (RR)	15/08/2018	05 anos	100	20	80	NOTURNO

**REDE DE ENSINO DOCTUM
INSTITUTO POLITÉCNICO DOCTUM DE GUARAPARI**
Credenciada pela portaria nº 74 de 16/02/2016 – MEC

Curso	Habilitação	Nº da Portaria e Ato Legal de Autorização (A), Reconhecimento (R) ou Renovação de Reconhecimento (RR)	Data da Publicação da Portaria no D.O.U	Tempo mínimo de Integralização do curso	Nº de Vagas anuais autorizadas	Nº DE VAGAS OFERECIDAS		
						Ingresso Através do ENEM	Ingresso por PROCESSO SELETIVO	Turno
Engenharia Civil	Bacharelado	Portaria nº 35 de 01/03/2016 MEC (A)	02/03/2016	05 anos	100	20	80	NOTURNO

**REDE DE ENSINO DOCTUM
FACULDADES DOCTUM DE IPATINGA**
Unificadas pela Portaria nº 241 de 05/05/2018 (MEC)

INSTITUTO SUPERIOR DOCTUM DE IPATINGA

Curso	Habilitação	Nº da Portaria e Ato Legal de Autorização (A), Reconhecimento (R) ou Renovação de Reconhecimento (RR)	Data da Publicação da Portaria no D.O.U	Tempo mínimo de Integralização do curso	Nº de Vagas anuais autorizadas	Nº DE VAGAS OFERECIDAS		
						Ingresso Através do ENEM	Ingresso por PROCESSO SELETIVO	Turno
Administração	Bacharelado	Portaria MEC nº 462 de 08/09/2016 (A)	12/09/2016	04 anos	100	20	80	NOTURNO
Direito	Bacharelado	Portaria MEC nº 601 de 30/08/2018	04/09/2018	05 anos	100	20	80	NOTURNO

Engenharia Civil	Bacharelado	Portaria MEC nº 462 de 08/09/2016 (A)	12/09/2016	05 anos	100	20	80	NOTURNO
Letras	Licenciatura	Portaria MEC nº 284 de 01/07/2016 (RR)	04/07/2016	04 anos	100	20	80	NOTURNO
Matemática	Licenciatura	Portaria MEC nº 284 de 01/07/2016 (RR)	04/07/2016	03 anos e meio	100	20	80	NOTURNO
Sistemas de Informação	Bacharelado	Portaria MEC nº 284 de 01/07/2016 (RR)	04/07/2016	04 anos	90	18	72	NOTURNO

REDE DE ENSINO DOCTUM
FACULDADES UNIFICADAS DE IÚNA
 Recredenciada pela portaria nº 346 de 05/04/2012 – MEC

Curso	Habilitação	Nº da Portaria e Ato Legal de Autorização (A), Reconhecimento (R) ou Renovação de Reconhecimento (RR)	Data da Publicação da Portaria no D.O.U	Tempo mínimo de Integralização do curso	Nº de Vagas anuais autorizadas	Nº DE VAGAS OFERECIDAS		
						Ingresso Através do ENEM	Ingresso por PROCESSO SELETIVO	Turno
Administração	Bacharelado	Portaria 270 de 03/04/2017 – MEC (RR)	04/04/2017	04 anos	80	16	64	NOTURNO
Pedagogia	Licenciatura	Portaria 1094 de 24/12/2015 – MEC (RR)	30/12/2015	04 anos	80	16	64	NOTURNO

REDE DE ENSINO DOCTUM
FACULDADE DOCTUM DE JOÃO MONLEVADE
 Recredenciada pela Portaria nº747 de 20/07/2016 - MEC

Curso	Habilitação	Nº da Portaria e Ato Legal de Autorização (A), Reconhecimento (R) ou Renovação de Reconhecimento (RR)	Data da Publicação da Portaria no DOU	Tempo mínimo de Integralização do curso	Nº de Vagas anuais autorizadas	Nº DE VAGAS OFERECIDAS		
						Ingresso Através do ENEM	Ingresso por PROCESSO SELETIVO	Turno
Administração	Bacharelado	Portaria nº268 de 03/04/2017 MEC (RR)	04/04/2017	04 anos	60	12	48	NOTURNO
Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	Portaria nº 608 de 13/10/2016 MEC (A)	14/10/2016	05 anos	100	20	80	NOTURNO
Ciências Contábeis	Bacharelado	Portaria nº268 de 03/04/2017 MEC (RR)	04/04/2017	04 anos	60	12	48	NOTURNO
Direito	Bacharelado	Portaria nº268 de 03/04/2017 MEC (RR)	04/04/2017	05 anos	102	20	82	NOTURNO
Engenharia Civil	Bacharelado	Portaria nº575 de 23/08/2018 MEC (R)	27/08/2018	05 anos	120	24	96	NOTURNO
Engenharia de Produção	Bacharelado	Portaria nº602 de 29/10/2014 MEC (A)	30/10/2014	05 anos	100	20	80	NOTURNO
Engenharia Elétrica	Bacharelado	Portaria nº567 de 07/11/2013 MEC (A)	08/11/2013	05 anos	120	24	96	NOTURNO
Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	Tecnólogo	Portaria nº638 de 21/10/2016 MEC (RR)	24/10/2016	02 anos e 06 meses	100	20	80	NOTURNO

REDE DE ENSINO DOCTUM
FACULDADE DOCTUM DE JUIZ DE FORA
 Recredenciada pela Portaria nº 282 de 18/04/2016 - MEC

Curso	Habilitação	Nº da Portaria e Ato Legal de Autorização (A), Reconhecimento (R) ou Renovação de Reconhecimento (RR)	Data da Publicação da Portaria no D.O.U	Tempo mínimo de Integralização do curso	Nº de Vagas anuais autorizadas	Nº DE VAGAS OFERECIDAS		
						Ingresso Através do ENEM	Ingresso por PROCESSO SELETIVO	Turno
Administração	Bacharelado	Portaria nº601 de 29/10/2014 MEC (A)	30/10/2014	04 anos	100	20	80	NOTURNO
Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	Portaria nº209 de 27/03/2014 MEC (A)	28/03/2014	05 anos	100	08 12	32 48	MATUTINO NOTURNO
Direito	Bacharelado	Portaria nº639 de 21/10/2016 MEC (RR)	24/10/2016	05 anos	250	18 32	72 128	MATUTINO NOTURNO
Engenharia Civil	Bacharelado	Portaria nº 412 de 26/08/2016 MEC (R)	29/08/2016	05 anos	80	08 08	32 32	MATUTINO NOTURNO
Engenharia de Produção	Bacharelado	Portaria nº 741 de 25/11/2016 MEC (R)	28/11/2016	05 anos	80	16	64	NOTURNO
Engenharia Elétrica	Bacharelado	Portaria nº 36 de 27/01/2017 MEC (R)	30/01/2017	05 anos	80	16	64	NOTURNO
Engenharia Ambiental	Bacharelado	Portaria nº 249 de 30/06/2016 MEC (R)	01/07/2016	05 anos	80	16	64	NOTURNO

REDE DE ENSINO DOCTUM
FACULDADES UNIFICADAS DE LEOPOLDINA
 Recredenciada pela Portaria nº82 de 16/02/2016 – MEC

Curso	Habilitação	Nº da Portaria e Ato Legal de Autorização (A), Reconhecimento (R) ou Renovação de Reconhecimento (RR)	Data da Publicação da Portaria no D.O.U	Tempo mínimo de Integralização do curso	Nº de Vagas anuais autorizadas	Nº DE VAGAS OFERECIDAS		
						Ingresso Através do ENEM	Ingresso por PROCESSO SELETIVO	Turno
Administração	Bacharelado	Portaria nº270 de 03/04/2017 - MEC (RR)	04/04/2017	04 anos	100	20	80	NOTURNO
Direito	Bacharelado	Portaria 548, de 14/08/2018 - MEC (RR)	15/08/2018	05 anos	180	36	144	NOTURNO

**REDE DE ENSINO DOCTUM
FACULDADE DOCTUM DE MANHUAÇU**
Recredenciada pela portaria nº 1291 de 23/10/2012 – MEC

Curso	Habilitação	Nº da Portaria e Ato Legal de Autorização (A), Reconhecimento (R) ou Renovação de Reconhecimento (RR)	Data da Publicação da Portaria no D.O.U	Tempo mínimo de Integralização do curso	Nº de Vagas anuais autorizadas	Nº DE VAGAS OFERECIDAS		
						Ingresso Através do ENEM	Ingresso por PROCESSO SELETIVO	Turno
Administração	Bacharelado	Portaria nº766 de 21/07/2017 MEC (R)	24/07/2017	04 anos	80	16	64	NOTURNO
Ciências Contábeis	Bacharelado	Portaria nº603 de 29/10/2014 MEC (A)	30/10/2014	04 anos	100	20	80	NOTURNO
Direito	Bacharelado	Portaria nº267 de 03/04/2017 MEC (RR)	04/04/2017	05 anos	250	50	200	NOTURNO

**INSTITUTO ENSINAR BRASIL
FACULDADE DOCTUM DE SERRA**
Transferência de Manutenção pela Portaria nº 529 de 02/06/2017

Curso	Habilitação	Nº da Portaria e Ato Legal de Autorização (A), Reconhecimento (R) ou Renovação de Reconhecimento (RR)	Data da Publicação da Portaria no D.O.U	Tempo mínimo de Integralização do curso	Nº de Vagas anuais autorizadas	Nº DE VAGAS OFERECIDAS		
						Ingresso Através do ENEM	Ingresso por PROCESSO SELETIVO	Turno
Administração	Bacharelado	Portaria nº268 de 03/04/2017 MEC (RR)	04/04/2017	04 anos	150	30	120	NOTURNO
Direito	Bacharelado	Portaria nº638 de 18/09/2018 MEC (RR)	19/09/2018	05 anos	100	20	80	NOTURNO
Educação Física	Bacharelado	Portaria nº1253 de 07/12/2017 MEC (A)	11/12/2017	04 anos	120	24	96	NOTURNO
Educação Física	Licenciatura	Portaria nº1095 de 24/12/2015 MEC (RR)	30/12/2015	04 anos	100	20	80	NOTURNO
Enfermagem	Bacharelado	Portaria nº 01 de 06/01/2012 MEC (RR)	09/01/2012	05 anos	80	16	64	MATUTINO
Engenharia Ambiental e Sanitária	Bacharelado	Portaria nº739 de 24/11/2016 MEC (A)	25/11/2016	05 anos	100	20	80	NOTURNO
Engenharia Civil	Bacharelado	Portaria nº1253 de 07/12/2017 MEC (A)	11/12/2017	04 anos	80	16	64	NOTURNO
Engenharia de Produção	Bacharelado	Portaria nº400 de 29/05/2015 MEC (A)	01/06/2015	05 anos	100	20	80	NOTURNO
Engenharia Elétrica	Bacharelado	Portaria nº107 de 05/04/2016 MEC (A)	06/04/2016	05 anos	100	20	80	NOTURNO
Odontologia	Bacharelado	Portaria nº94 de 06/02/2018 MEC (A)	08/02/2018	05 anos	120	24	96	DIURNO

Pedagogia	Licenciatura	Portaria nº1093 de 24/12/2015 MEC (RR)	30/12/2015	04 anos	200	40	160	NOTURNO
Psicologia	Bacharelado	Portaria nº632 de 28/11/2013 MEC (A)	29/11/2013	05 anos	60	12	48	NOTURNO

REDE DE ENSINO DOCTUM
FACULDADES UNIFICADAS DE TEÓFILO OTONI
 Recredenciada pela portaria nº269 de 18/04/2016 – MEC

Curso	Habilitação	Nº da Portaria e Ato Legal de Autorização (A), Reconhecimento (R) ou Renovação de Reconhecimento (RR)	Data da Publicação da Portaria no D.O.U	Tempo mínimo de Integralização do curso	Nº de Vagas anuais autorizadas	Nº DE VAGAS OFERECIDAS		
						Ingresso Através do ENEM	Ingresso por PROCESSO SELETIVO	Turno
Administração	Bacharelado	Portaria nº270 de 03/04/2017 MEC (RR)	04/04/2017	04 anos	100	20	80	NOTURNO
Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	Portaria nº603 de 29/10/2014 MEC (A)	30/10/2014	05 anos	100	20	80	NOTURNO
Ciências Contábeis	Bacharelado	Portaria nº270 de 03/04/2017 MEC (RR)	04/04/2017	04 anos	80	16	64	NOTURNO
Direito	Bacharelado	Portaria nº638 de 21/10/2016 MEC (RR)	24/10/2016	05 anos	120	10 14	40 56	MATUTINO NOTURNO
Engenharia Ambiental e Sanitária	Bacharelado	Portaria 636 de 18/09/2018 – MEC (RR)	19/09/2018	05 anos	100	20	80	NOTURNO
Engenharia Civil	Bacharelado	Portaria nº 294 de 07/07/2016 MEC (R)	11/07/2016	05 anos	80	16	64	NOTURNO
Engenharia Elétrica	Bacharelado	Portaria nº36, de 27/01/2017– MEC (R)	30/01/2017	05 anos	80	16	64	NOTURNO
Medicina Veterinária	Bacharelado	Portaria nº 50 de 26/01/2018 MEC (A)	29/01/2018	05 anos	100	20	80	VESPERTINO
Odontologia	Bacharelado	Portaria nº 471 de 05/07/2018 MEC (A)	12/07/2017	05 anos	120	24	96	DIURNO
Pedagogia	Licenciatura	Portaria nº603 de 29/10/2014 MEC (A)	30/10/2014	04 anos	100	20	80	NOTURNO
Psicologia	Bacharelado	Portaria nº270 de 03/04/2017 – MEC (RR)	04/04/2017	05 anos	60	12	48	NOTURNO
Sistemas de Informação	Bacharelado	Portaria nº1094 de 24/12/2015 – MEC (RR)	30/12/2015	04 anos	80	16	64	NOTURNO

**REDE DE ENSINO DOCTUM
FACULDADE DOCTUM DE VILA VELHA**
Credenciada pela portaria nº 732 DE 06/05/1999 – MEC

Curso	Habilitação	Nº da Portaria e Ato Legal de Autorização (A), Reconhecimento (R) ou Renovação de Reconhecimento (RR)	Data da Publicação da Portaria no D.O.U	Tempo mínimo de Integralização do curso	Nº de Vagas anuais autorizadas	Nº DE VAGAS OFERECIDAS		
						Ingresso Através do ENEM	Ingresso por PROCESSO SELETIVO	Turno
Administração	Bacharelado	Portaria nº268 de 03/04/2017 MEC (RR)	04/04/2017	04 anos	150	30	120	NOTURNO
Engenharia Civil	Bacharelado	Portaria nº107 de 05/04/2016 MEC (A)	06/04/2016	05 anos	100	20	80	NOTURNO

**INSTITUTO DOCTUM DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA
INSTITUTO POLITÉCNICO DOCTUM DE VITÓRIA**
Credenciado pela Portaria nº 874 de 20/07/2017 – MEC

Curso	Habilitação	Nº da Portaria e Ato Legal de Autorização (A), Reconhecimento (R) ou Renovação de Reconhecimento (RR)	Data da Publicação da Portaria no D.O.U	Tempo mínimo de Integralização do curso	Nº de Vagas anuais autorizadas	Nº DE VAGAS OFERECIDAS		
						Ingresso Através do ENEM	Ingresso por PROCESSO SELETIVO	Turno
Engenharia Civil	Bacharelado	Portaria nº 793 de 26/07/2017 MEC (A)	03/08/2017	05 anos	120	24	96	NOTURNO

**INSTITUTO ENSINAR BRASIL
FACULDADE DOCTUM DE VITÓRIA**
Transferência de Manutenção pela Portaria nº 528 de 02/06/2017 – MEC

Curso	Habilitação	Nº da Portaria e Ato Legal de Autorização (A), Reconhecimento (R) ou Renovação de Reconhecimento (RR)	Data da Publicação da Portaria no D.O.U	Tempo mínimo de Integralização do curso	Nº de Vagas anuais autorizadas	Nº DE VAGAS OFERECIDAS		
						Ingresso Através do ENEM	Ingresso por PROCESSO SELETIVO	Turno
Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	Portaria nº604 de 13/10/2016 MEC (A)	14/10/2016	05 anos	100	14	56	NOTURNO
Administração	Bacharelado	Portaria nº531 de 02/08/2018 MEC (RR)	03/08/2018	04 anos	150	30	120	NOTURNO
Direito	Bacharelado	Portaria nº 58 de 02/02/2018 MEC (RR)	05/02/2018	05 anos	200	16 24	64 96	MATUTINO NOTURNO
Engenharia Elétrica	Bacharelado	Portaria nº622 de 04/09/2015 MEC (A)	08/09/2015	05 anos	100	20	80	NOTURNO
Engenharia de Produção	Bacharelado	Portaria nº621 de 04/09/2015 MEC (A)	08/09/2015	05 anos	100	20	80	NOTURNO
Pedagogia	Licenciatura	Portaria nº793 de 14/12/2016 MEC (RR)	15/12/2016	04 anos	250	25 25	100 100	MATUTINO NOTURNO

4. LOCAIS E HORÁRIO DE APLICAÇÃO DAS PROVAS

O Vestibular Principal ocorre nas unidades de ensino da Rede Doctum de acordo com quadro de endereços abaixo, **no dia 22 de setembro de 2018 com início às 14 hs e término às 17 hs** (duração máxima de 3 horas) e o Vestibular Agendado ocorre nos mesmos locais em datas e horários pré-agendados pelo candidato por meio do telefone 0800 033 11 00 ou inscrição no site www.doctum.edu.br.

Campus Carangola: Av. Machado de Assis, 172 – Triângulo – Carangola-MG - CEP: 36800-000 Tel.: (32) 3741-3414
Campus Caratinga: Rua João Pinheiro , 168 - Centro - Caratinga-MG - CEP: 35300-037 Tel.: (33) 3322-6221
Campus Cataguases: Av. Cel Antônio Augusto, 422 – Vila Tereza – Cataguases-MG – CEP: 36700-970 Tel.: (32) 3422-7005
Campus Guarapari: Rod. Jones dos Santos Neves, 3.535 – Muquiçaba – Guarapari-ES – CEP: 29215-002 Te.: (27) 3261-7971
Campus Ipatinga: Rua Potiguar, 150 – Iguaçú – Ipatinga-MG – CEP: 35162-000 TEL.: (31) 3821-6186
Campus Luna: Rua Prof. Terpina Lacerda S/N – Quilombo – Luna-ES – CEP:29390-000 Tel.: (28) 3545-2873 / 3545-3489
Campus João Monlevade: Rua 16, nº 24 – Vila Tanque – João Monlevade-MG – CEP: 35930-408 Tel.: (31) 3852-4000
Campus Juiz de Fora Campus Centro: Rua Santo Antonio, 382 – Centro – CEP: 36010.21 Tel.: (32) 3211-9100 / Campus Itamar Franco: Estrada Dom Orione, S/N, (32) 3232-6025 / Campus Zona Norte: Rua Onofre de Oliveira, 16 – Cidade do Sol – CEP: 36085155
Campus Leopoldina: Av. Getulio Vargas, 635 – Centro – Leopoldina-MG – CEP: (32) 3441-7162
Campus Manhuaçu: Av. Getulio Vargas, 700/4º andar – Coqueiro – Manhuaçu-MG – CEP: 36900-000 Tel.: (33) 3332-4148
Campus Serra: Av. Civit II – Rua 1D, 80 – Laranjeiras – Serra-ES – CEP: 29165-157 Tel.: (27) 3434-6200
Campus Teófilo Otoni: Rua Gustavo Leonardt, 1.127 – Sao Jacinto – Teófilo Otoni-MG – CEP: 39801.260 Tel.: (33) 3523-7029
Campus Vila Velha: Rua Lúcio Barcelar, 490 –Praia da Costa – Vilha Velha-ES – CEP: 29101.030 Tel.: (27) 3061-9205
Campus Vitória: Rua Joaquim Leopoldino Lopes, 230 – Consolação – Vitória-ES – CEP: 29045-580 Tel.: (27) 3331-3028

4.1. Os candidatos somente terão acesso às salas de realização das provas mediante a apresentação do comprovante de inscrição e do documento oficial de identidade com foto.

4.2. Não será permitida a entrada de nenhum candidato na sala de exames após o horário de início, estipulado neste documento do item 4.

4.3. Os candidatos deverão permanecer nas salas de realização das provas por, no mínimo, uma hora após o início das mesmas.

4.4. Durante a aplicação e correção das provas, se em qualquer questão for constatado erro de elaboração que prejudique a resposta oficial, a Comissão Permanente do Processo Seletivo anulará a questão.

4.5. Exclusivamente para quem se inscrever no vestibular agendado, o exame será realizado em sistema de prova online, no computador disponibilizado pela Instituição, nos mesmos endereços informados no item 4 deste Edital.

4.6. O candidato que realizar a prova online poderá receber o resultado em até uma hora após a finalização da mesma, podendo este candidato realizar sua matrícula tão logo tenha a informação oficial, munido da documentação exigida conforme item 7.4 deste edital.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E DOS EMPATES

5.1. O Processo Seletivo será realizado em consonância com a legislação específica vigente, com o aproveitamento dos candidatos considerados classificados até o limite de vagas fixadas neste Edital, pela ordem decrescente da soma de pontos conquistados, considerados os pesos estabelecidos para as avaliações e ressalvadas as situações de anulação previstas neste Edital.

5.2. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que deixar de realizar qualquer uma das Provas, inclusive a de Redação ou que obtiver nota zero em qualquer uma delas.

5.3. Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão de prova nem se admitirá recurso contra classificação obtida.

5.4. Ocorrendo empate no total de pontos da somatória das provas, será selecionado o candidato que obtiver, pela ordem, a maior soma de pontos em:

- 1º) Prova de Redação;
- 2º) Questões de Português;
- 3º) Questões de Conhecimentos Gerais;
- 4º) Na hipótese de permanecer o empate, será selecionado o candidato mais velho.

6. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

6.1. Os resultados do Processo Seletivo serão válidos para a matrícula inicial no 1º semestre do ano de 2019 e para o 2º semestre do ano de 2019 caso ainda haja vagas, após matrícula dos classificados e excedentes para o 1º semestre de 2019, ficando anulados quaisquer resultados nele obtidos se a mesma, por qualquer motivo, deixar de efetivar-se.

7. DA MATRÍCULA

7.1. Após publicação dos resultados, as matrículas para os candidatos classificados em 1ª chamada estarão abertas na sede das unidades da Rede Doctum, nos dias: **25 à 28 de setembro de 2018**, nos seguintes horários: das 8h às 11h; das 13h às 17h e das 19h às 21h.

7.2 As unidades da Rede Doctum deverão chamar para as vagas dos desistentes, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, os candidatos remanescentes, sendo a estes facultada a matrícula no prazo e horário estipulados em convocação para a Matrícula, afixando na Secretaria das unidades.

7.3.O candidato que não requerer a sua matrícula nos prazos afixados do item 7.1 e 7.2 conforme documentação prevista no item 7.4 deste Edital será considerado desistente e perderá todos os direitos quanto à sua vaga, independentemente do motivo que apresentar.

7.4. Os documentos exigidos para a matrícula são os seguintes:

- a) fotocópia autenticada do Certificado de Conclusão de 2º Grau, (Histórico Escolar);
- b) fotocópia do Diploma de 2º grau quando exigência do curso;
- c) fotocópia da cédula de Identidade ou documento que a substitua legalmente;
- d) fotocópia do CPF;
- e) fotocópia de prova de estar em dia com as suas obrigações eleitorais;
- f) fotocópia do Certificado Militar quando exigência;
- g) fotocópia do Registro Civil de nascimento ou casamento;
- h) duas fotografias iguais e recentes (tamanho 3x4);
- i) comprovante de residência (conta de luz, água ou telefone);
- j) comprovante de recolhimento da 1ª parcela da semestralidade escolar; e
- l) assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais.

7.5. Serão aceitos requerimentos de matrícula e assinatura de contrato por procuração particular, desde que o procurador identifique-se no ato através de Carteira de Identidade e apresente todos os documentos do candidato conforme estabelece o item 7.4 deste Edital.

7.6. O cancelamento da matrícula poderá ser de iniciativa do Diretor do Instituto, a qualquer época, caso seja apurada irregularidade na documentação do aluno, ou se houver outra limitação impeditiva.

7.7. Será de competência exclusiva da Instituição a distribuição dos alunos nas referidas turmas dos respectivos cursos/turnos, no momento da matrícula.

7.8. Os candidatos aprovados que cursaram ou estejam cursando em outras Instituições de Ensino Superior (IES) e que pretendem conseguir aproveitamento de unidades curriculares (disciplinas) anteriormente cursadas com aprovação deverão apresentar os seguintes documentos originais no ato da matrícula:

a) Histórico Escolar original ou autenticado completo até a data da matrícula, contendo: notas, unidades de créditos e/ou respectivas cargas horárias das disciplinas curriculares cursadas na instituição de ensino superior (IES) de origem;

b) Atestado contendo os critérios de aprovação se estes não constarem do Histórico Escolar;

c) Programas pormenorizados das disciplinas cursadas fornecidos pela IES de origem;

d) Comprovante de reconhecimento ou de autorização de funcionamento do curso de origem;

e) Cópia do diploma ou, na falta desse, provisoriamente o certificado de conclusão de curso superior;

f) Cabe à Coordenação de Curso decidir sobre o aproveitamento, com vistas à integralização do plano curricular.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Nos termos da Resolução nº 9/78 do CFE, a certidão de equivalência de estudos de 2º Grau realizado no exterior, deverá ser obtida junto ao Conselho Estadual de Educação em data anterior à da inscrição no Processo Seletivo.

8.2. A Rede de Ensino Doctum reserva-se ao direito de não oferecer turma/turno cujo número de matriculados seja inferior a 30 (trinta) alunos.

8.3. Caso o oferecimento de turma, pela razão disposta no item anterior, seja suspensa, o candidato será ressarcido integralmente do valor pago no ato da matrícula.

8.4. Não será permitido o uso de aparelhos eletrônicos de comunicação, telefones celulares, régua de cálculo, calculadoras, esquadros, compassos, transferidores e similares por parte dos candidatos nas presentes Modalidades de seleção de candidatos aptos a cursarem o ensino superior, como também será vedada qualquer consulta bibliográfica.

8.5. O candidato portador de deficiência física que necessitar de atendimento especial para realizar as provas deverá, obrigatoriamente, procurar, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, através das Secretarias das Unidades Doctum, a Comissão Permanente do Vestibular, para que seja examinada a possibilidade de atendimento especial.

8.6. A frequência do aluno às aulas é obrigatória, permitindo-se faltas somente no limite disposto na legislação em vigor.

8.7. As ausências às aulas somente serão compensadas através de Regime Especial ou justificadas nos casos devidamente amparados pela legislação pertinente em vigor.

8.8. Em decorrência da necessidade de se completarem os dias letivos exigidos no semestre e integralização da carga horária das disciplinas poderão ser oferecidas, aos sábados, Atividades Complementares de Graduação e aulas regulares.

8.9. O número máximo de alunos por turma será de 65 (sessenta e cinco) alunos.

8.10. Servirá apenas para aferição de conhecimentos o resultado obtido no Processo Seletivo pelos candidatos que se inscreverem e que estejam cursando o Ensino Médio ou equivalente e não comprovem a conclusão do curso nos termos da alínea a do item 7.4, deste Edital.

8.11. Cabe à Comissão do Vestibular amplos poderes para orientação, montagem das provas, esquema de segurança, fiscalização, correção e publicação dos resultados, bem como decisão quanto aos casos omissos, não previstos neste Edital.

8.12. O concurso realizar-se-á em uma única etapa, anulando-se qualquer que seja a classificação do candidato que apresente resultado nulo em quaisquer das provas ou use, comprovadamente, de meios fraudulentos na sua realização.

8.13. As disposições e instruções contidas no Manual do Candidato e nas Provas do concurso Vestibular constituem normas que passam a integrar o presente Edital.

8.14. As informações referentes às condições de oferta dos cursos estão disponíveis no site www.doctum.edu.br, conforme exigência da legislação em vigor.

8.15. Para conhecimento de todos os interessados, o presente Edital na íntegra será afixado em local próprio das Secretarias das Unidades da Rede de Ensino Doctum.

8.16. Em conformidade com a legislação de ensino, até o limite de 20% (vinte por cento) da carga horária do curso, poderão ser oferecidas disciplinas por meio de Ensino à Distância (EAD).

8.17. A Rede de Ensino Doctum reserva-se ao direito de durante o período de integralização do curso a efetuar a redistribuição das turmas que, eventualmente, sofrerem redução no número total de matrículas iniciais.

8.18. A definição das matrizes curriculares, bem como o seqüenciamento da oferta de disciplinas, é de competência exclusiva da instituição, respeitada a legislação pertinente.

8.19. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente do Processo Seletivo. Para conhecimento público, o presente Edital estará disponível no site e nas Secretarias das Unidades, conforme decisão da Comissão responsável pelo Processo Seletivo.

8.20. A inscrição no concurso implica a aceitação irrestrita das condições estabelecidas neste Edital, na legislação específica e no Regimento Geral das Unidades da Rede De Ensino Doctum.

Caratinga, 17 de outubro de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.